



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 163/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a **UFF, a Empresa Social do Estado Hospital São Francisco de Viotá, a Empresa Social do Estado Hospital São Rafael Fusagasugá e a Universidade de Cundinamarca.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 071/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058100/09-82,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em 30 de outubro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF, a Empresa Social do Estado Hospital São Francisco de Viotá, a Empresa Social do Estado Hospital São Rafael Fusagasugá e a Universidade de Cundinamarca**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas, oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor